DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

Ano XX Nº 5982 QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

SECRETARIAS

CHEFE DA CASA CIVIL
Jerry Adriane Barreto da Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Humberto Motta da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Márcio Magalhães Dias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
André Luiz Mazoni

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Fabrícia Helena de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Jamil Freitas Malafaia Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Bernard Rodrigues Soares

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Roberta Ferreira Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Marcelo Luiz Silva Rosa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Evalder Perini Vermelho

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Andréia Maciel Gonçalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
José Carlos Gervazoni Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Cláudio Almeida da Silveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
Oswalmir Pacheco da Rocha - Servidor Efeitvo - Respondendo pela secretaria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
João Alberto Aguiar Maltez - Servidor Efeitvo - Respondendo pela secretaria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Alex Heinze Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Roberto Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
Ana Cláudia Miranda da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Almerinda Filgueiras de Carvalho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Leandro Luiz Leitão dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Rogério Soares de Freitas

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amilton Machado Domingues
1º VICE PRESIDENTE

Julio Ricardo dos Santos Henriques
1º SECRETÁRIO

Ernane Aleixo
2ª SECRETÁRIO

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI
GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 6
MERITI - PREVI.....6
Procuradoria Geral do Município.....7 a 8

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 7672/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, SAULA GOMES DA SILVA - Matrícula nº 33265, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de Agosto de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
P O R T A R I A Nº 7831/2021 - SEMAD
E X O N E R A R, a contar de 16 de Setembro de 2021, VIVIANE SOARES - Matrícula nº 18767, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de Agosto de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
P O R T A R I A Nº 7892/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Agosto de 2021, ALINE DE ASSIS GOES DA SILVA - Matrícula nº 33356, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de Agosto de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
P O R T A R I A Nº 7959/2021 - SEMAD
E X O N E R A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, FLAVIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA - Matrícula nº 19205, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Posturas e Ordem Urbana, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

P O R T A R I A Nº 7960/2021 - SEMAD
E X O N E R A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, LUAN OLIVEIRA MARTINS - Matrícula nº 32822, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Posturas e Ordem Urbana, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

P O R T A R I A Nº 7961/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, NADIA NEGREIROS PINHEIRO - Matrícula nº 33388, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Posturas e Ordem Urbana, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

P O R T A R I A Nº 7962/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, LUIZ CARLOS BRUNO - Matrícula nº 33389, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Posturas e Ordem Urbana, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

P O R T A R I A Nº 7963/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, CRISTIANNE LISSIER FIGUEIRA GONÇALVES - Matrícula nº 33390, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa Regional, Símbolo CE, da Casa Civil.

P O R T A R I A Nº 7967/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, DORILENE MORAIS DE CARVALHO - Matrícula nº 33392, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Casa Civil.

P O R T A R I A Nº 7970/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, LUCIENE FRERA FONTES - Matrícula nº 33394, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Manutenção da Rede Social Básica, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

P O R T A R I A Nº 7971/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, IVANILDA CHAGAS TEDESCHI - Matrícula nº 33395, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Manutenção da Rede Social Básica, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

P O R T A R I A Nº 7972/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, CAIO EDUARDO MARINS MOREIRA - Matrícula nº 33396, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especialista em Saúde, Símbolo CCS III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
P O R T A R I A Nº 7973/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, BARBARA CONCEIÇAO NEDER TALARICO - Matrícula nº 33397, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especialista em Saúde, Símbolo CCS III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de Outubro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
P O R T A R I A Nº 7974/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, AMANDA CARDOSO VENDA - Matrícula nº 33398, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, Símbolo CCAE, da Casa Civil.

P O R T A R I A Nº 7975/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, FABIANA FORTES CABRAL - Matrícula nº 33399, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, Símbolo CCAE, da Casa Civil.

P O R T A R I A Nº 7976/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, MARIANA SILVA CAETANO - Matrícula nº 33400, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, Símbolo CCAE, da Casa Civil.

P O R T A R I A Nº 7977/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, PATRICIA WANDERLEY ALMEIDA - Matrícula nº 33401, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, Símbolo CCAE, da Casa Civil.

P O R T A R I A Nº 7978/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, MARCIA MIRANDA CARDOSO - Matrícula nº 33402, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, Símbolo CCAE, da Casa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 7988/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, ZILMA CAVALCANTI DA SILVA DE LACERDA - Matrícula nº 33408, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade.

P O R T A R I A Nº 7989/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, ALESSANDRA FALCAO DE FREITAS FERREIRA - Matrícula nº 33409, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

P O R T A R I A Nº 7990/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, ALVIMAR DA SILVA DAMASCENO - Matrícula nº 33410, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Trânsito, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

P O R T A R I A Nº 7991/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, ANA PAULA ARAUJO DA CONCEIÇAO DE PAULA - Matrícula nº 33411, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

P O R T A R I A Nº 7992/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, RENATA AMARAL DE SOUZA - Matrícula nº 33412, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Casa Civil.

P O R T A R I A Nº 7993/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, JAAZIEL DA SILVA LIMA - Matrícula nº 33413, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Casa Civil.

P O R T A R I A Nº 7994/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, SEVERINO EDSON BRASIL - Matrícula nº 33414, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

P O R T A R I A Nº 7995/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, FABIO LUIS ALVES SALVADOR - Matrícula nº 33415, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Posturas e Ordem Urbana, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

P O R T A R I A Nº 7996/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, FRANKLIN RENATO OLIVEIRA DO AMARAL - Matrícula nº 33416, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Trânsito,

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti
Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

P O R T A R I A Nº 7997/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, JOSE GILVAN DE LIMA PONTES - Matrícula nº 33417, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

P O R T A R I A Nº 7998/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, ELLY OLYMPIO CHAGAS JUNIOR - Matrícula nº 33418, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Posturas e Ordem Urbana, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

P O R T A R I A Nº 7999/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, ITALO MOISES FERNANDES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 33419, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Trânsito, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 8000/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, MARCELLE LINS MACHADO - Matrícula nº 33420, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

P O R T A R I A Nº 8001/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, JULIO CESAR GONÇALVES DE ALMEIDA - Matrícula nº 33421, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Posturas e Ordem Urbana, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

P O R T A R I A Nº 8002/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, LUCAS ANTONIO DUARTE - Matrícula nº 33422, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Trânsito, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

P O R T A R I A Nº 8003/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, ANA JULIA MORAES LEITE - Matrícula nº 33423, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Trânsito, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

P O R T A R I A Nº 8004/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, TIAGO BEZERRA DOS SANTOS - Matrícula nº 33424, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Trânsito, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

P O R T A R I A Nº 8005/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, VALERIO FORTUNATO - Matrícula nº 33425, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Posturas e Ordem Urbana, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 8006/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, VANESSA PEREIRA DA SILVA IELLOMO FERREIRA - Matrícula nº 33426, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especialista em Saúde, Símbolo CCS III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 8007/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, VIVIANE BAPTISTA VIEIRA - Matrícula nº 33427, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 8008/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, BRENDALY DE SOUZA PROCOLI MOREIRA - Matrícula nº 33428, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

P O R T A R I A Nº 8009/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, MARIANA GONÇALVES DE FREITAS - Matrícula nº 33429, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Manutenção da Rede Social Básica, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

P O R T A R I A Nº 8010/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, LUAN DA COSTA FERNANDES - Matrícula nº 33430, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Complementar da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

P O R T A R I A Nº 8011/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, RAFAEL GOSI SAVELI - Matrícula nº 33420, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Complementar da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

P O R T A R I A Nº 8012/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, SANDRA DOS SANTOS ZELLA - Matrícula nº 33432, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Complementar da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 8014/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, ALEXANDER FREIRE ROSA - Matrícula nº 33434, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Complementar da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 8015/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, BEATRIZ DA SILVA GUIMARAES - Matrícula nº 33435, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Complementar da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 8018/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, PATRICIA VALERIA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 33437, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8019/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, NELSON DUARTE NETO - Matrícula nº 33438, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8020/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, MATHEUS DA SILVA BARBOSA SEABRA - Matrícula nº 33439, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8021/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, GILCLECIO CARLOS SANTOS DE LIMA - Matrícula nº 33440, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8022/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, ALEXSANDER DOS REIS DA SILVA - Matrícula nº 33441, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8023/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, ALBERTO GONZAGA XAVIER - Matrícula nº 33442, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, Símbolo CCAE, da Casa Civil.

P O R T A R I A Nº 8024/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, FELIPE PEREIRA BARROS - Matrícula nº 33443, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, Símbolo CCAE, da Casa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 8026/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, FELIPE BATISTA SAMPAIO - Matrícula nº 33444, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 8028/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, IVANILDO AMERICO DE JESUS - Matrícula nº 33445, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8029/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, CLAUDIO BRAGA HENRIQUES JUNIOR - Matrícula nº 33446, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 8035/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, ADRIANO PAIVA NOBRE DA SILVA - Matrícula nº 33449, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

P O R T A R I A Nº 8036/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, INGRID PEREIRA BATISTA DE FREITAS - Matrícula nº 33450, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

P O R T A R I A Nº 8037/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, WILLIAM COSTA DE ALMEIDA - Matrícula nº 33358, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

P O R T A R I A Nº 8038/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, ROBERTA ALVES GONZAGA - Matrícula nº 33452, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
P O R T A R I A Nº 8041/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, DENISE SANTOS FONSECA PEREIRA - Matrícula nº 33454, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 8049/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, THIAGO CARDOSO CORREIA - Matrícula nº 17047, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 8050/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, TAINA VIANA LEITE - Matrícula nº 33455, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, Símbolo CCAE, da Casa Civil.

P O R T A R I A Nº 8054/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, CARLOS MAURO DE OLIVEIRA DIAS - Matrícula nº 33458, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Casa Civil.

P O R T A R I A Nº 8055/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, CYRO MORAES - Matrícula nº 33459, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Casa Civil.

P O R T A R I A Nº 8057/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, GABRIEL DOS SANTOS ALVES - Matrícula nº 33460, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 8058/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, JULIANA LIMA DE AZEVEDO - Matrícula nº 33461, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Posturas e Ordem Urbana, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

P O R T A R I A Nº 8060/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, MARIO CESAR ESTRELA JUNIOR - Matrícula nº 33462, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Posturas e Ordem Urbana, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

P O R T A R I A Nº 8061/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, FERNANDA QUIRINO DE CASTRO AREIAS - Matrícula nº 17074, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

P O R T A R I A Nº 8062/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, JULIANA SILVA DE SOUZA - Matrícula nº 33463, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programas de Geração de Emprego e Renda, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 8063/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, JOAO VICTOR PINHO DA SILVA - Matrícula nº 33464, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, Símbolo CCAE, da Casa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 8067/2021-SEMAD
E X O N E R A R, a contar de 13 de Setembro de 2021, ADRIANO ALVES DE LIMA DURVAL - Matrícula nº 31022, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8069/2021-SEMAD
E X O N E R A R, a contar de 13 de Setembro de 2021, DANILO FERNANDES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 32036, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8071/2021-SEMAD
E X O N E R A R, a contar de 13 de Setembro de 2021, JHONATAN DOS SANTOS MEZINA - Matrícula nº 31059, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 8072/2021-SEMAD
E X O N E R A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, JOBSON DA SILVA NOGUEIRA - Matrícula nº 31004, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de Julho de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 8076/2021-SEMAD
E X O N E R A R, a contar de 13 de Setembro de 2021, LUCIANO CUNHA DA SILVA - Matrícula nº 31080, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8080/2021-SEMAD
E X O N E R A R, a contar de 13 de Setembro de 2021, RODRIGO NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA - Matrícula nº 32062, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8081/2021-SEMAD
E X O N E R A R, a contar de 13 de Setembro de 2021, VICTOR LUIZ DA SILVA DE JESUS - Matrícula nº 32065, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8082/2021-SEMAD
E X O N E R A R, a contar de 13 de Setembro de 2021, WESLEI DA SILVA PEREIRA - Matrícula nº 31115, do Cargo em Comissão

de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 8083/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 14 de Setembro de 2021, WELLINGTON PINHEIRO DA SILVA - Matrícula nº 33468, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8084/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 14 de Setembro de 2021, WELLINGTON NASCIMENTO DE FREITAS - Matrícula nº 33469, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8085/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 18 de Setembro de 2021, WAGNER DA SILVA ROCHA - Matrícula nº 33470, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8086/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 14 de Setembro de 2021, UBIRAJARA REIS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 33471, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8087/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 14 de Setembro de 2021, RICARDO DE SOUZA CARDOSO - Matrícula nº 33472, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8088/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 14 de Setembro de 2021, LUIZ FELIPE DA SILVA - Matrícula nº 33473, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8089/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 14 de Setembro de 2021, LEONARDO BARBOSA PIMENTA - Matrícula nº 33474, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8090/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, JORGE REIS DE PAIVA - Matrícula nº 33475, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8091/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 14 de Setembro de 2021, FELIPE SANTOS DA SILVA - Matrícula nº 33476, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8093/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 01 de Setembro de 2021, EDINALDO ALVES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 33478, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8094/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 14 de Setembro de 2021, DENILSON SOUZA DA SILVA - Matrícula nº 33479, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8096/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 14 de Setembro de 2021, DAVI JOSE QUEIROZ DA SILVA - Matrícula nº 33481, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8097/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 14 de Setembro de 2021, ALAN DA SILVA VIEIRA - Matrícula nº 33482, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

P O R T A R I A Nº 8098/2021-SEMAD
N O M E A R, a contar de 14 de Setembro de 2021, DANIEL DE OLIVEIRA NEVES - Matrícula nº 32363, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de Setembro de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO

P O R T A R I A Nº 4565/2022-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, à funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BRANDÃO, Agente Executivo, Nível 6, Padrão B, Matrícula nº 21978, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 4º (quarto) decênio, com base no art. 123 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 9222/2022.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de agosto de 2022.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

Processo Administrativo nº.8908/2015
DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, o requerimento de concessão de licença prêmio referente ao 1º decênio, a servidora MIRIAN DE SOUZA ANDRADE, matrícula Nº 1084, nos termos do processo administrativo nº 8908/2015.
Publique-se.

À SEMAD para providências.

São João de Meriti, 04 de abril de 2022.

João Ferreira Neto, Prefeito

Processo Administrativo nº. 14139/2019
DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, o requerimento de concessão de licença prêmio referente ao 1º decênio, a servidora ROSALI AGUIAR DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula Nº 1814, nos termos do processo administrativo nº 14139/2019.
Publique-se.

À SEMAD para providências.

São João de Meriti, 12 de abril de 2022.

João Ferreira Neto, Prefeito

Processo Administrativo nº.34463/2018
DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, o requerimento de concessão de licença prêmio referente ao 1º decênio, a servidora ENIR DE FATIMA COSTA, matrícula Nº 9318, nos termos do processo administrativo nº 34463/2018.
Publique-se.

À SEMAD para providências.

São João de Meriti, 12 de abril de 2022.

João Ferreira Neto, Prefeito

Processo Administrativo nº.49270/2018
DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, o requerimento de concessão de licença prêmio referente ao 1º decênio, ao servidor ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula Nº 9211, nos termos do processo administrativo nº 49270/2018.
Publique-se.

À SEMAD para providências.

São João de Meriti, 12 de abril de 2022.

João Ferreira Neto, Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
LEI Nº 2.367 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

"Estabelece normas para a concessão de diárias e dá outras providências"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti , aprova e ou sancionar a seguinte:

L E I

Art. 1º - O servidor municipal fará jus à diária, a título de indenização de alimentação, pernoite e/ou transporte, quando, no interesse do serviço público e com prévia e expressa determinação e autorização da autoridade competente desta Administração, necessitar deslocar-se para fora dos limites da Cidade, onde, a critério da mesma autoridade, não seja possível a realização de sua refeição ou pernoite em residência regular.
§1º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede ou do serviço, e serão destinadas a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com acomodação, alimentação e locomoção urbana.
§2º - As parcelas as quais se refere o caput deste artigo possuem

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

natureza indenizatória, não incidindo, sobre as mesmas, qualquer desconto a título de contribuição previdenciária ou de imposto sobre a renda, tampouco gerando direito à incorporação salarial.
Art. 2º - Ficam estabelecidas as seguintes modalidades de diárias:
a) Refeição: quando o servidor se ausentar da Cidade de São João de Meriti no período compreendido entre as 09:00 e 00:00 horas, será ressarcido do valor que custar sua alimentação, mediante a apresentação de nota fiscal, limitado ao montante estimado e autorizado no Formulário de Requisição de Diárias;

b) Pernoite: quando houver a necessidade de permanência no local de destino, o servidor deverá hospedar-se em acomodação que lhe oferte segurança e conforto para seu repouso, e a este será ressarcido o valor que custar sua acomodação, mediante a apresentação de nota fiscal, limitado ao montante estimado e autorizado no Formulário de Requisição de Diárias;

c) Transporte: quando o servidor necessitar de transporte para chegar ao local de destino designado, este fará jus à indenização dos custos de sua locomoção. Tal despesa poderá ser estimada pelos preços atuais, praticados pelas empresas que ofertarem o transporte, podendo este ter caráter intermunicipal ou interestadual e, excepcionalmente, internacional, limitado ao montante estimado e autorizado no Formulário de Requisição de Diárias.

§1º - Os motoristas que estiverem de posse dos veículos oficiais desta prefeitura, e que necessitarem de pernoite no local de destino, deverão hospedar-se em hotelaria que disponha de garagem, preferencialmente coberta, a fim de proporcionar zelo e segurança ao patrimônio público.
§2º - Quando o servidor se ausentar por lapso temporal maior que o previsto, desde que justificado e autorizado, será ressarcido pelos valores proporcionais ao tempo correspondente, o que deverá ser aferido de forma complementar, mediante devido processo administrativo.
§3º - Após o retorno, o servidor deverá comunicar o regresso à sua secretaria no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de que seja anexado, ao processo administrativo de concessão de diária, toda a complementação documental, na forma do art. 10.
Art. 3º - As diárias recebidas em valor superior ao devido deverão ser devolvidas pelo servidor através de guia de recolhimento à Tesouraria.
Parágrafo Único – Caso haja algum erro por parte do Órgão Pagador quando do ressarcimento, as diárias recebidas em valor inferior ao devido deverão ser ressarcidas por meio de diária complementar, nos autos do mesmo processo administrativo originário.

Art. 4º - As diárias serão pagas por meio de Requisição, a ser autuada no Protocolo Geral, devidamente assinada pelo beneficiário e pelo seu superior hierárquico competente, conjuntamente com demais documentações, na forma do art. 6º desta Lei.
Art. 5º - Fica instituído o modelo de Formulário para Requisição de Diárias, em conformidade com o anexo único desta Lei.
Art. 6º - De acordo com o Formulário para Requisição de Diárias, o ato de concessão de diária deverá conter, obrigatoriamente:
a) Nome completo do servidor, com matrícula;
b) Respectivo cargo ou função;
c) Órgão requisitante;
d) Justificativa explícita dos atos que irão motivar o afastamento, com comprovação documental;
e) Modalidade da diária;
f) Estimativa de despesas individuais e geral;
g) Dia e hora de saída e de chegada;
h) Assinatura do servidor e do superior hierárquico.

§1º - Quando do preenchimento do Formulário de Requisição de Diárias, o servidor deverá indicar a estimativa de gastos, de acordo com cada modalidade de concessão do benefício que será necessária em seu afastamento e, concomitantemente, explicitar também o valor total estimado.
§2º - A comprovação documental que trata a alínea d) deste artigo poderá ser suprida com a apresentação de qualquer comprovante que justifique o afastamento do servidor, como por exemplo, inscrição em curso, seminário, palestra, participação em programas governamentais de interesse administrativo, capacitação extracurricular no interesse da administração etc.
§3º - Os autos do processo administrativo já formalizado serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração, a fim de se fazer juntar a cópia da ficha de qualificação do servidor.
§3º - Após esse trâmite, o caderno administrativo será encaminhado à Secretaria Municipal da Casa Civil, a fim de se obter autorização do Chefe do Executivo quanto ao afastamento e quanto ao possível ressarcimento por meio de pagamento de diárias.
Art. 7º - A autorização e concessão dos valores correspondentes às diárias será de competência exclusiva do Prefeito.
Art. 8º - Somente será permita a concessão de diárias se estas estiverem dentro dos limites dos recursos orçamentários do exercício financeiro o qual se deu o afastamento.
§1º - Serão de inteira responsabilidade do servidor as eventuais alterações de percurso, local ou datas e horários de deslocamento, quando não autorizados ou determinados pela administração, salvo em casos fortuitos ou de força maior, os quais deverão ser devidamente comprovados pelo servidor beneficiário.
Art. 9º - Não será devido o pagamento de diária ao servidor nas seguintes hipóteses:
a) Quando o afastamento constituir exigência permanente do exercício do cargo ou função;
b) Quando as despesas com alimentação, hospedagem e/ou transporte estiverem asseguradas gratuitamente ou correrem por conta de terceiros;
c) Quando as atividades dispostas na alínea b) deste artigo puderem ser realizadas em residência regular do servidor.

Art. 10 - Para fins de instrução processual sobre a prestação de contas, o servidor deverá apensar as notas fiscais originais e/ou comprovantes de pagamentos no processo inicialmente autuado, devidamente atestadas em seu verso pelo servidor beneficiário e por seu superior hierárquico.

§1º Além dos documentos citados no caput deste artigo, o servidor ainda deverá apresentar, em documentação apartada, o mapa discriminativo das despesas efetuadas, indicando, em lista ou tabela, os valores individuais gastos a título de refeição, pernoite e/ou transporte, e também com a explicitação do montante total das despesas, que deverá conter obrigatoriamente a assinatura do servidor beneficiário.

§2º - Os comprovantes originais das despesas deverão estar legíveis e sem rasuras, e deverão ser colados, somente em sua parte superior, em folha em branco, a qual deverá ser ordenada cronologicamente, por data.
§3º - O servidor deverá também juntar aos autos o comprovante de sua participação do local que motivou seu afastamento, o que poderá ser realizado por meio de certificados de conclusão de curso, diplomas, históricos etc.
Art. 11 - Desde que haja a autorização pelo Chefe do Executivo Municipal quanto à concessão das diárias, a quantia a ser ressarcida ao servidor ficará limitada ao valor previamente estimado, não podendo o servidor, posteriormente, interpelar qualquer pleito de ressarcimento que tenha por objetivo o reembolso de gastos superiores aos que foram declarados como estimativa no Formulário de Requisição de Diárias (Anexo).
Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Nome Completo do Servidor

Matrícula

Cargo ou Função Pública

Órgão Requisitante

Justificativa

Data e Hora do Afastamento

_____/_____/_____ as _____:_____

Data e Hora do Retorno

_____/_____/_____ as _____:_____

Modalidade da Diária:

() Refeição R$_____

() Pernoite R$_____

() Transporte R$_____

Total Estimado: R$_____

Declaro, desde já, que me comprometo a apensar, neste caderno administrativo, as notas fiscais e/ou comprovantes de pagamentos, e que estas estarão em consonância com a veracidade dos fatos, sendo atestadas por mim e por meu superior hierárquico, e alego que tais verbas serão utilizadas única e exclusivamente para os fins os quais se destina a Lei Municipal nº 2.367, de 25 de outubro de 2022.

São João de Meriti, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor Beneficiário
(CARIMBO COM CARGO E MATRÍCULA)

Assinatura do Superior Hierárquico
(CARIMBO COM CARGO E MATRÍCULA)

MERITI - PREVI

PORTARIA-005-ALT/2022-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O LV E

ALTERAR a Portaria n.º 018-AP/2021, publicada no DOM n.º 5636, de 01/07/2021, processo n.º 4095/2021, e de acordo com o parecer exarado no Processo de revisão de aposentadoria n.º 1028/2022, que passa a vigorar conforme abaixo discriminado:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a contar da data da publicação deste ato, a Servidora ERCILIA GERALDA DA PENHA RODRIGUES, CPF n.º 014.753.117-96, data de nascimento 08/06/1964, no cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, matrícula 27906, com fundamento na regra de transição do Art. 3º da EC 47/2005, c/c Art. 20 § 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo Origem n.º 4095/2021, n.º no instituto 261/2021, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....LF. N.º 14.013/2020..... R$..1.100,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%)..... R$715,00
3-Sexta parte: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da L; 416/87..... (1/6)..... R$183,33
4- TOTAL DOS PROVENT OS..... R $..1.998,33
(Valores vigentes na data da validade da aposentadoria - 01/07/2021).

São João de Meriti, 12 de dezembro de 2022.

Altair Soares Pereira Júnior
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-020-RT/2022-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O LV E:

RETIFICAR a Portaria n.º 057-AP/2022-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 5893, de 01/08/2022, que aposentou voluntariamente por idade o servidor JORGE ALBERTO OLIVEIRA COUTO, CPF Nº 280.690.567/20, em cumprimento a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Proc. Origem n.º 3565/2022 e n.º do TCE-RJ 243.914-0/22, onde se lê: ...no Cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, de acordo com o Mapa de tempo de serviço no Processo n.º 3565/2022, fls. 07, leia-se: ...no Cargo de Motorista, nível 1/A.

São João de Meriti, 07 de dezembro de 2022.

Altair Soares Pereira Júnior
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-033-PS/2022-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O LV E:

CONCEDER a contar de 17 de outubro de 2022, a SOLANGE DE FREITAS VIEIRA, CPF n.º 523.429.307-63, data de nascimento 13/02/1957, PENSÃO VITALÍCIA, no valor mensal de R$ 14.601,43 (quatorze mil seiscentos e um reais e quarenta e três centavos), equivalente a 100% (cem por cento), dos proventos percebidos por seu cônjuge e ex-servidor Aposentado JAIRO PAZZINI, CPF n.º 149.008.587-49, data de nascimento 03/12/1944, falecido em 17/10/2022, que ocupou o Cargo de Fiscal de Tributos Municipal, Nível 6/B, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda matrícula 5649, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 16, I, Art. 31, I, Art. 32, I, Art. 34, II e IV, todos da Lei Municipal n.º 1838/2012 C/C § 8º do Art. 23 da EC n.º 103/2019, de acordo com o parecer exarado do Processo Administrativo n.º 1188/2022.

São João de Meriti, 12 de dezembro de 2022.

Altair Soares Pereira Júnior
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-085-AP/2022-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O LV E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a contar de 02/12/2022, o Servidor IVO DOS SANTOS PAULA, CPF n.º 589.203.587-53, data de nascimento 02/12/1947, no Cargo de Motorista, Nível 2/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, matrícula 27598, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012, C/C Art. 20 § 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 14225/2022, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1.0-Vencimento-base.....Dec. n.º 6690/2022..... R$ 1.212,00
1.1-Incorporação FG-3: Art. 168, § 1º da LOM, Emenda a LOM 045/07 R$...199,05
1.2-TOTAL DOS VENCIMENT OS..... R$ 1.411,05
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%)..... R$...917,18
3-Sexta Parte: Art. 172, da LOM c/red. da L. 416/87..... (1/6)..... R$...202,00
4-TOTAL DOS PROVENT OS..... R $ 2.530,23

São João de Meriti, 12 de dezembro de 2022.

Altair Soares Pereira Júnior
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADERNO ADMINISTRATIVO Nº 31629/ 2018
DESPACHO

Diante do contido nos autos, bem como atento a manifestação da D. PGM, AUTORIZO a abertura de sindicância , conforme requerida nos autos do presente caderno administrativo. À Procuradoria Municipal , para providências .

São João de Meriti , 06 de julho de 2021.

João Ferreira Neto, Prefeito

INSTRUMENTO : EXTRATO DE CONTRATO N. 086/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, CNPJ nº 29.138.336/0001-05, representado pelo Sr. Prefeito em exercício, Dr. João Ferreira Neto, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM sob o n.º 52-26555-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.447.357-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a firma IMPERIO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 28.395.884/0001-40, localizada á Rua Saul Bernardino Pedro nº 90, Cosmorama, Mesquita, RJ, neste ato representada por sua representante legal Sr. Carlos Bouças Gabriel, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 063777783-1 emitida pelo IFP/RJ, e do CPF 777.875.527-00, denominada CONTRATADA;

OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar, de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I do Edital , da Proposta, e da Ata de Registro de Preços nº038/2022 , que passam a integrar o presente Termo.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 836.173,41 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e setenta e três Reais e quarenta e um centavos).
RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão às seguintes contas: Fundo Municipal de Educação: Programa de Trabalho: 220100.12.365.077.2135, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Subelemento: 4.4.90.52.24, Fonte de Recursos: 17063110, Nota de Empenho nº 205/2022 – Ordinário, Orçamentário e Suplementar, no valor de R$ 648.564,88 (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro Reais e oitenta e oito centavos), emitida em 30/11/2022; Programa de Trabalho: 220100.12.365.077.2139, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Subelemento: 4.4.90.52.24, Fonte de Recursos: 17063110, Nota de Empenho nº 206/2022 – Ordinário, Orçamentário e Suplementar, no valor de R$ 179.073,79 (cento e setenta e nove mil, setenta e três Reais e setenta e nove centavos), emitida em 30/11/2022; Programa de Trabalho: 220100.12.365.077.2139, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Subelemento: 4.4.90.52.24, Fonte de Recursos: 15001001, Nota de Empenho nº 207/2022 – Ordinário, Orçamentário e Suplementar, no valor de R$ 8.534,75 (oito mil , quinhentos e trinta e quatro Reais e setenta e cinco centavos), emitida em 30/11/2022.

FUNDAMENTO: Proc. Administrativo Nº 1671/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

João Ferreira Neto, Prefeito

CADERNO ADMINISTRATIVO Nº 1848/2021
DESPACHO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO , o requerimento de Aditivo ao Contrato nº 004/2021 firmado com a empresa PAVIPREMO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.269.047/0001-02, que tem por objeto a melhoria nas redes de drenagem e saneamento , para prorrogar o seu vencimento por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2023, nos termos do processo administrativo Nº 1848/2021.
Publique-se.

À Secretaria de Planejamento para empenho;

Após à PGM para lavrar o Termo Aditivo.

São João de Meriti, 06 de dezembro de 2022.

João Ferreira Neto, Prefeito

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

CADERNO ADMINISTRATIVO Nº 8488/2021
DESPACHO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO , o requerimento de Aditivo ao Contrato nº 066/2021 firmado com a empresa CONSTRUTORA COPAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.001.232/0001-95, que tem por objeto a execução dos serviços de manutenção e conservação em caráter preventivo e corretivo nas instalações elétricas de alta e baixa tensão nos prédios públicos, para prorrogar o seu vencimento por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de dezembro de 2022, nos termos do processo administrativo Nº 8488/2021.
Publique-se.
À Secretaria de Planejamento para empenho;
Após à PGM para lavrar o Termo Aditivo.

São João de Meriti, 29 de novembro de 2022.

João Ferreira Neto, Prefeito

CADERNO ADMINISTRATIVO Nº 9826 2020
DESPACHO

Diante do contido nos autos, bem como atento a manifestação da D. PGM, AUTORIZO o Cancelamento da sindicância , instaurada para apuração do extravio do processo administrativo nº 5538/2006,conforme requerida nos autos do presente caderno administrativo.
Publique-se
À SEMAD para lavrar Portaria .

São João de Meriti , 21 de novembro de 2022.

João Ferreira Neto, Prefeito
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.138.336/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Dr. João Ferreira Neto, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM sob o n.º 52-26555-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.447.357-04, doravante denominado devedor, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FRANCISCA NUBIANA , inscrita no CNPJ 01.182.664/0001-81, localizada à Av. Getulio Vargas 392, Vila São José , São João de Meriti, neste ato representada por seu representante legal Pedro Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 02136025-0 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 149.122.367-72
CLÁUSULA PRIMEIRA:
O Devedor reconhece a dívida objeto do presente instrumento, oriundo da prestação de serviços de manutenção de educação especial para atendimento de 30 (trinta) crianças , correspondente ao mês de setembro de 2022 , fora dos limites do convenio 02/2017, com vencimento em 19 de junho de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA:
Por este instrumento o DEVEDOR declara reconhecer a dívida referente a prestação dos serviços declarados na cláusula primeira no valor total de R$ 8.734,75 (oito mil, setecentos e trinta e quatro Reais e setenta e cinco centavos).
CLAÚSULA TERCEIRA:
O débito acima reconhecido será pago através da seguinte Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Programa de trabalho: 220100.12.367.084.2150.Fonte: 15001001- Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 , Subelemento: 3.3.50.43.08, Nota de Empenho 188 valor: R$ 8.734.75 (oito mil setecentos e trinta e quatro Reais e setenta e cinco Centavos).
Fundamento: Processo Administrativo nº. 13464/2022 e Lei 8666/93.
Data da assinatura : 21/11/2022

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI-RJ

Dr. João Ferreira Neto, Prefeito

Processo Administrativo nº. 14752/2022
DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, o requerimento de formalização de Acordo de Cooperação Técnica, com o Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, inscrito no CNPJ sob o nº 33.663.683/0033-01, com o objetivo de promover através do Projeto Surdos- UFRJ, o desenvolvimento de material didático e pesquisa ,nos termos do processo administrativo 14752/2022.
Publique-se.
À PGM para lavrar Termo de Cooperação Técnica .

São João de Meriti, 07 de dezembro de 2022.

João Ferreira Neto, Prefeito

Processo Administrativo nº.14751/2022
DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, a formalização do convênio com a AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA , inscrita no CNPJ nº 44.943.835/0001-50, visando a concessão de Estágio obrigatório, nos termos do processo administrativo Nº 14751 /2022.

Publique-se.

Após à Procuradoria Municipal para lavrar o termo de convenio;

São João de Meriti, 07 de dezembro de 2022.

João Ferreira Neto, Prefeito

